



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 18
QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2010

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos

Página 433

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

Serviço de Desporto de São Miguel

Serviço de Desporto de São Jorge

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Despacho n.º 74/2010 de 27 de Janeiro de 2010

Considerando que pelo Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de Março, é aprovada a orgânica do Conselho Nacional de Cultura e criada, como uma das suas secções especializadas permanentes, a Secção dos Museus e da Conservação e Restauro, cujas competências incluem a prestação de apoio ao membro do Governo responsável pela área da Cultura nas questões relativas à definição e ao desenvolvimento das políticas nacionais no âmbito dos Museus e da Conservação e Restauro, designadamente através da emissão de pareceres e recomendações neste âmbito e proposta de medidas para o reforço da cooperação entre os museus portugueses e para a adopção de boas práticas na conservação e restauro dos bens culturais móveis e integrados;

Considerando que da composição da referida Secção faz parte um representante dos Museus da Região Autónoma dos Açores, e que foi, pelo meu despacho publicado com o n.º 511/2007, no Jornal Oficial, II Série, n.º 23, de 5 de Junho de 2007, nomeada como representante a Dra. Maria Manuel Velásquez Ribeiro, Chefe de Divisão do Património Móvel e Imaterial da Direcção Regional da Cultura;

Considerando que o mandato dos elementos que integram as secções especializadas é de três anos, renovável por iguais períodos, com possibilidade de renúncia a todo o tempo;

Assim, de acordo com as competências atribuídas no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, diploma que define a estrutura orgânica do X Governo Regional dos Açores, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de Março, e sob proposta do Director Regional da Cultura, determino:

1. Renovar a nomeação da Dra. Maria Manuel Velásquez Ribeiro, Chefe de Divisão do Património Móvel e Imaterial da Direcção Regional da Cultura, como representante dos Museus da Região Autónoma dos Açores na Secção dos Museus e da Conservação e Restauro do Conselho Nacional de Cultura, pelo período de três anos;

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

15 de Janeiro de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

Despacho n.º 75/2010 de 27 de Janeiro de 2010

Considerando os objectivos do Governo Regional de prosseguir as intervenções que visam a defesa e valorização do património arquitectónico e cultural da Região;

Considerando que o anterior concurso, aberto por Aviso publicado no Diário da República, IIª Série, n.º 117, de 19 de Junho de 2008, teve de ser anulado;

Considerando que se encontram concluídos os procedimentos necessários para que se proceda ao lançamento de um novo concurso público com vista à adjudicação da empreitada de “Conservação da Cobertura do Convento de S. Boaventura – Museu das Flores”;

Considerando que a despesa prevista tem enquadramento orçamental no Programa 04 – Património e Actividades Culturais, Projecto 4.2, alínea F – Museus, Bibliotecas e Arquivos, do Plano Regional Anual para 2010;

Considerando que importa flexibilizar e imprimir celeridade aos mecanismos de decisão dos procedimentos concursais para adjudicação de bens e serviços e, conseqüentemente, as competências que, em função da matéria, se mostrem adequadas para o efeito;

Assim, no uso das competências conferidas pelas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, em conjugação com a alínea d) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2009/A, de 7 de Maio, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2009/A, de 5 de Junho, mantidos em vigor por força do disposto no n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 79/98, de 24 de Novembro, dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, e de acordo com o preceituado na alínea b) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 16.º, na alínea b) do artigo 19.º, do n.º 1 do artigo 36.º, do artigo 38.º, dos artigos 40.º a 43.º, do n.º 1 do artigo 47.º, do n.º 1 do artigo 67.º do n.º 2 do artigo 40.º, do n.º 1 do artigo 67.º e do n.º 1 do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto, decido o seguinte:

1. Autorizar a Direcção Regional da Cultura a lançar o procedimento de formação do contrato, mediante a realização de concurso público, com vista à execução da empreitada de “Conservação da Cobertura do Convento S. Boaventura – Museu das Flores”, pelo valor estimado de € 380.000,00 (trezentos e oitenta mil euros), a crescidos de IVA à taxa legal em vigor;

**JORNAL OFICIAL**

2. Delegar no Director Regional da Cultura, as competências para:

- a) Aprovar as peças do procedimento, designar o júri do procedimento e mandar publicar o Aviso de Abertura;
- b) Proceder à audiência prévia dos concorrentes;
- c) Praticar todos os demais actos que, nos termos da lei, no âmbito deste concurso, incumbam à entidade competente para a decisão de contratar, com excepção da adjudicação.

3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

18 de Janeiro de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 21/2010 de 27 de Janeiro de 2010**

Por despacho da Directora Regional da Educação e Formação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, é exonerada, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2009, a seguinte professora do 1.º ciclo do ensino básico:

Em despacho de 7 de Outubro de 2009:

Eulália Isabel de Jesus Azevedo Quelhas da Silva

4 de Janeiro de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL**Contrato-Programa n.º 15/2010 de 27 de Janeiro de 2010**

Ao abrigo do artigo n.º 70 do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo n.º 45 do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época desportiva 2009/2010, Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e as Entidades que desenvolvem actividade na Ilha de São Miguel, nos montantes



JORNAL OFICIAL

abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos Contratos-Programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas de carácter regular, em meio escolar.

Entidades	Montante Global
Clube Desportivo Os Metralhas – Escola Básica 2,3 Canto da Maia	3.600,00 €
Clube Desportivo Escolar Roberto Ivens	5.880,00 €
Clube Desportivo Escolar de Ginetes	800,00 €
Clube Desportivo e Cultural da Escola Secundária de Ribeira Grande	1.700,00 €
Clube Atlético Rabo de Peixe	3.540,00 €
Laranjeiras Clube	5.650,00 €
Clube Escolar de Vila Franca do Campo	1.950,00 €
Clube Desportivo Antero de Quental	3.400,00 €
CEDORE – Clube Escolar Domingos Rebelo	11.800,00 €
Clube Escolar de Desporto da Escola Básica 2,3 de Arrifes	7.010,00 €
Clube Desportivo “O Neurónio”	3.400,00 €

19 de Janeiro de 2010. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE

Contrato-Programa n.º 16/2010 de 27 de Janeiro de 2010

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados para o ano 2009/2010, contratos programa de desenvolvimento desportivo, no âmbito do programa Açores Activos, entre a Direcção Regional do Desporto/Serviço do Desporto de São Jorge no montante abaixo indicado, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto/ Serviço de Desporto de São Jorge.

Constitui objecto deste contrato-programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.



JORNAL OFICIAL

Entidade	Montante
Futebol Clube Urzelinense	432.00€
Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Velas	1.296.00€
Futebol Clube da Calheta	1.728.00€
Futebol Clube Marítimo Velense	1.944.00€
Clube Desportivo Escolar do Topo	432.00€
Clube Desportivo Escolar de Velas	432.00€
Judo Clube São Jorge	432.00€

20 de Janeiro de 2010. – O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE

Contrato-Programa n.º 18/2010 de 27 de Janeiro de 2010

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro – Foram celebrados Contratos Programa de desenvolvimento desportivo - Actividades de promoção, entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Jorge e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar de Velas	5.175,00€
Clube Desportivo Escolar do Topo	2.260,00€

20 de Janeiro de 2010. – O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.



JORNAL OFICIAL

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE

Contrato-Programa n.º 19/2010 de 27 de Janeiro de 2010

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, conjugado com o artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro – Foram celebrados Contratos Programa de desenvolvimento desportivo - Actividades de promoção, entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Jorge e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas, de carácter regular.

Entidade	Montante
Clube Desportivo Escolar de Velas	5.175,00€
Clube Desportivo Escolar do Topo	2.260,00€

20 de Janeiro de 2010. – O Coordenador, *Victor Fernando Machado Soares*.

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 35/2010 de 27 de Janeiro de 2010

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, de Janeiro de 2010, são atribuídos os seguintes montantes

Nos termos do ponto 16 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

Mês de Janeiro:

A.H.B.V. de Ponta Delgada	28.123,99 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	19.175,45 €
A.H.B.V. da Ribeira Grande	23.010,54 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória	19.175,45 €
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários	15.340,36 €

**JORNAL OFICIAL**

A.H.B.V. das Velas	12.783,63 €
A.H.B.V. da Calheta	15.340,36 €
A.H.B.V. da Povoação	10.226,90 €
A.H.B.V. de Nordeste	10.226,90 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa	12.783,63 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo	15.340,36 €
A.H.B.V. de Santa Maria	10.226,90 €
A.B.V. da Madalena	12.783,63 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico	12.783,63 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores	15.340,36 €
A.B.V. do Corvo	1.278,36 €
Total	246.724,08 €

Nos termos do ponto 19 da Resolução n.º 250/97, de 27 de Novembro:

AHBV da Ribeira Grande	505,64 €
AHBV de S. Roque	1.959,53 €
AHBV de Velas	1.991,90 €
Ass. Faialense de BV	5.181,13 €
TOTAL	9.638,20 €

A ser processado pelo Projecto 19.4.4 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 08.07.01 – Transferências de Capital.

3.444,31 €, à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro no sistema de Protecção Civil dos Açores, referente ao 1º trimestre do ano de 2010, a ser processado pelo orçamento do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, Programa 17 - Protecção Civil, Projecto 17.3 - Formação e Informação, Acção 17.03.02, Classificação Económica 08 07 01 - Instituições sem fins lucrativos.

20 de Janeiro de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Goreti Castro*.